



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
(MESTRADO E DOUTORADO)**

**Área de Concentração: ECOLOGIA E GESTÃO DE AMBIENTES ALTERADOS
Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior - CAPES Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC nº 1077, de
31.08.2012 – D.O.U. de 13.09.2012
RECONHECIDOS PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

EDITAL 233/PROPEX/2014

Altera o Edital 204/2014/PROPEX, que abriu inscrições para o Processo de Seleção e Admissão ao Programa, em nível de Doutorado, de Ciências Ambientais (stricto sensu).

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública alteração ao Edital 204/2014/PROPEX, nos seguintes termos:

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – O subitem 2.1 do “Item 2 - DAS INSCRIÇÕES”, passa a vigorar com a seguinte **Prorrogação dos Prazos de Inscrição**:

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 23 de setembro a **14 de novembro de 2014**, das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30 (segunda, terça, quarta e sexta-feira) e das 14h às 21h (quinta-feira) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Bloco P, sala 6, no campus da UNESC, alterando-se o disposto no item 2.1 do edital.

1.2 – A alínea “d” do subitem 2.2 do “Item 2 - DAS INSCRIÇÕES”, passa a vigorar com nova redação, e, acrescida da alínea “d.1”, nos seguintes termos:

d) Fotocópia autenticada do Diploma de Mestrado obtido em Cursos recomendados pela CAPES ou, no caso de diplomas emitidos por Instituições estrangeiras, reconhecidos pelo órgão competente, e em caso de ser mestrando, cópia autenticada da ata de defesa da dissertação.

d.1) No caso do mestrando não possuir o diploma e inscrever-se anexando documentos com base na parte final da alínea "d", o mesmo deverá até o ato da matrícula, apresentar fotocópia autenticada da homologação da dissertação pelo Colegiado de Coordenação do PPG, sob pena de eliminação do processo seletivo.

1.3 - O subitem 3.1.2.1 do "Item 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO", passa a vigorar com a seguinte **Prorrogação de Prazo:**

3.1.2.1 A lista dos candidatos cuja inscrição seja homologada e que tenham atingido pontuação mínima de 20 pontos na análise curricular, será divulgada a partir das 18h do dia **19 de novembro de 2014**, no site e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, sala 6, no campus da UNESC, alterando-se o item 3.1.2.1 do edital.

1.4 - O subitem 3.2.3 do "Item 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO", passa a vigorar com a seguinte **Prorrogação de Prazo:**

3.2.3 A relação dos candidatos com os respectivos horários, dias e locais será estabelecida pelo Colegiado de Coordenação do Programa e será divulgada a partir das 18h do dia 19/11/2014 no site e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, sala 6, no campus da UNESC, alterando-se o item 3.2.3 do edital.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 204/2014/PROPEX.

Criciúma/SC, 07 de novembro de 2014.

Profa. Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
(PROPEX)

Profa. Dra. ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK
Diretora da Unidade Acadêmica de
Humanidades, Ciências e Educação (UNA HCE)

Profa. Dra. BIRGIT HARTER MARQUES
Coordenadora do no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA)